

# CONCURSO ESCRITA CRIATIVA

Ano Letivo: 2024

9ª EDIÇÃO

**TEMA:**

**A NATUREZA É MINHA CASA,  
A ESCOLA É MEU LUGAR!**

## *Regulamento*

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO







TEMA: A NATUREZA É MINHA CASA, A ESCOLA É MEU LUGAR!

Ano Letivo: 2024 9ª EDIÇÃO

## REGULAMENTO

### I. INTRODUÇÃO

O Concurso Escrita Criativa, promovido pela Rede Municipal de Ensino de Anguera neste ano letivo de 2024, chega à sua 9ª edição com entusiasmo renovado. A iniciativa busca estimular a criatividade e expressão dos estudantes, oferecendo-lhes oportunidades para explorar suas habilidades literárias. O concurso contempla todas as séries do Ensino Fundamental, incentivando a participação ativa dos alunos de diferentes faixas etárias. Esta edição promete ser uma oportunidade única para os estudantes mostrarem todo o seu talento e imaginação, contribuindo para o enriquecimento cultural e educacional de Anguera.

Durante o certame serão explorados dois diferentes gêneros textuais em cada série. Assim, cada estudante irá produzir dois trabalhos, cumprindo uma sequência de estudos sobre os gêneros literários pré-estabelecidos neste regulamento.

### II. OBJETIVO

O objetivo do Concurso **Escrita Criativa** é promover, dinamizar e exercitar a leitura, a escrita e o letramento junto aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

### III. PRODUÇÃO DOS TRABALHOS

As produções válidas para o certame serão construídas após o professor orientador explorar o gênero textual e o tema em sala de aula. No pacote do material disponibilizado, há, inclusive, a Folha de Treinamento, personalizada para que o aluno possa utilizar como forma de familiarização nas atividades que antecederem a produção final.

### IV. PROFESSOR ORIENTADOR

O planejamento dos gêneros textuais no concurso segue as diretrizes do Plano de Curso de Língua Portuguesa, alinhado com o Documento Curricular Referencial Municipal (DCRM) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Todos os professores, independentemente do componente curricular, podem apoiar suas turmas nessa iniciativa. É de suma importância que cada turma receba abordagens sobre os temas e atividades relacionadas aos gêneros textuais do concurso, com um professor responsável pela produção final dos trabalhos, decidido pela Coordenação Pedagógica em diálogo com os demais professores. A escolha do professor pode variar de fase para fase, conforme o planejamento escolar.

O desenvolvimento das atividades em cada turma deve ser coordenado pela equipe pedagógica em conjunto com os professores da Escola ou Núcleo Regionalizado, dentro do tempo reservado às Atividades Complementares (AC's).



TEMA: A NATUREZA É MINHA CASA, A ESCOLA É MEU LUGAR!

Ano Letivo: 2024 9ª EDIÇÃO

## V. TEMA

O tema “A Natureza é Minha Casa, a Escola é Meu Lugar!” ressalta a essência da interconexão entre o ambiente natural e o educacional na formação integral do estudante. A natureza oferece um vasto e inspirador cenário onde podemos aprender lições valiosas sobre resiliência, adaptação e harmonia. Por outro lado, a escola é um ambiente onde transformamos esse aprendizado em conhecimento estruturado, onde as mentes se abrem, os horizontes se ampliam e as habilidades se desenvolvem.

A escola é um lugar onde encontramos não apenas professores e colegas, mas também oportunidades para explorar, questionar e descobrir. Juntas, a natureza e a escola formam uma incrível dupla que molda nossa jornada de crescimento, nos preparando para enfrentar os desafios do mundo, contribuindo para um futuro mais sustentável.

## VI. CRONOGRAMA

Nesta 9ª edição, o certame terá início no dia 10 de abril e término em 26 de julho de 2024. Esse período será subdividido em duas fases, sendo que em cada fase será explorado um gênero textual diferente, definido neste regulamento, em consonância com o Plano de Curso do Componente Curricular de Língua Portuguesa. Isso garante que os gêneros propostos estarão em evidência nas aulas regulares.

## VII. DISTRIBUIÇÃO DOS GÊNEROS TEXTUAIS POR FASES

A distribuição dos gêneros literários nas duas fases, para cada série do Ensino Fundamental, é a seguinte:

ANOS INICIAIS	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
<b>1ª Fase</b>	Desenho com Legenda	História em Quadrinhos	Cordel	Poema	Folder
<b>2ª Fase</b>	Cartaz	Poema	Entrevista	Propaganda	Reportagem

  

ANOS FINAIS	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
<b>1ª Fase</b>	Conto	Charge	Podcast	Videocast
<b>2ª Fase</b>	Meme	Entrevista	Biografia	Artigo de opinião



TEMA: A NATUREZA É MINHA CASA, A ESCOLA É MEU LUGAR!

Ano Letivo: 2024

9ª EDIÇÃO

Devido as peculiaridades das turmas multisseriadas, fica definido os seguintes gêneros para cada ciclo: **Ciclo de Alfabetização: I** – Desenho com Legenda, **II** – Cartaz. **Ciclo Complementar: I** – Cordel, **II** – Entrevista.

Reafirma-se que os gêneros devem ser incluídos na execução do planejamento regular das aulas, em todas as turmas. Será um momento que permitirá um mix de práticas, que vão desde a recomposição de aprendizagens, recuperação de aprendizagens, reforço para a consolidação das habilidades relacionadas à leitura, à escrita e ao letramento, bem como a prática incentivadora para o aluno protagonista.

### VIII. INSCRIÇÕES

Todos os alunos de todas as turmas, em todas as escolas, estarão automaticamente inscritos para a 9ª edição do Concurso Escrita Criativa, cabendo a cada unidade escolar incentivar a participação nas atividades. Isso, em razão de que a preparação e as produções ocorrerão no decorrer do tempo regular de aula.

### IX. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O cronograma previsto, direcionado aos alunos nas fases da competição, é o seguinte:

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Lançamento nas Escolas ou Núcleos Regionalizados	10 de abril
Período para abordar o tema, em seus diversos aspectos, bem como para explorar o gênero textual da <b>1ª Fase</b> , incluindo a produção do trabalho a ser entregue	10 de abril a 24 de maio
Período para abordar o tema, em seus diversos aspectos, bem como para explorar o gênero textual da <b>2ª Fase</b> , incluindo a produção do trabalho a ser entregue	27 de maio a 26 de julho

Em termos da organização e logística das avaliações dos trabalhos produzidos, o cronograma previsto é:

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Correção e Julgamento sob a responsabilidade das Comissões Escolares	29 de julho a 08 de agosto
Divulgação do Resultado e Homenagem no âmbito da Escola ou do Núcleo Regionalizado	09 a 16 de agosto



TEMA: A NATUREZA É MINHA CASA, A ESCOLA É MEU LUGAR!

Ano Letivo: 2024 9ª EDIÇÃO

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Correções e Julgamento da Comissão Municipal	12 a 30 de agosto
Divulgação do Resultado no âmbito Municipal	Até 20 de setembro
Premiação dos Melhores Classificados no âmbito da Rede Municipal	A definir

## X. PRODUÇÃO DOS TRABALHOS FINAIS

Durante as aulas regulares, os alunos receberão Folhas de Treinamento para praticar os gêneros textuais previstos, identificadas de forma específica. A versão final dos trabalhos para a competição será elaborada em sala de aula, com o professor da turma, ou, em casos justificados, na Sala de Leitura da Escola, com a supervisão do Agente de Desenvolvimento Educacional.

Os trabalhos devem seguir o tema e explorar o gênero textual indicado para cada fase e série do aluno. A partir do 6º ano do Ensino Fundamental, apenas trabalhos manuscritos com caneta esferográfica azul ou preta serão aceitos.

## XI. CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO E JULGAMENTO

Os critérios a serem observados pela Comissão Julgadora da Escola ou do Núcleo Regionalizado, bem como pela Comissão Julgadora Municipal, são:

- Alinhamento e fidelidade ao tema;
- Relação com o Gênero Textual proposto;
- Clareza nas ideias e na mensagem que transmite;
- Criatividade;
- Autoria própria;
- Correção gramatical, objetividade, ortografia;
- Morfologia, coerência e coesão.

## XII. CLASSIFICAÇÃO POR ESCOLA OU NÚCLEO REGIONALIZADO

A Comissão Julgadora Escolar selecionará os melhores trabalhos de cada fase e série, seguindo critérios específicos, e os encaminhará à Comissão Julgadora Municipal. Essa seleção corresponderá a 10% do total de trabalhos finais produzidos e entregues por série, ou ciclo para turmas multisseriadas. Os autores dos melhores trabalhos serão reconhecidos pela Escola ou Núcleo Regionalizado durante os "Jogos Escolares" ou em outro evento dentro dos prazos estabelecidos. A classificação final por série será determinada pela Comissão Julgadora Municipal em uma nova avaliação interna, sendo esta sua prerrogativa



TEMA: A NATUREZA É MINHA CASA, A ESCOLA É MEU LUGAR!

Ano Letivo: 2024

9ª EDIÇÃO

exclusiva.

### **XIII. CLASSIFICAÇÃO GERAL NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL**

Os trabalhos classificados nas Escolas e nos Núcleos Regionalizados serão encaminhados à Comissão Julgadora Municipal, a quem competirá estabelecer a classificação final, consoante aos critérios previstos no item XII deste regulamento.

A Comissão Julgadora Municipal será composta pelos Diretores de Ensino e Apoio Pedagógico e por Professores convidados.

### **XIV. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS CLASSIFICADOS**

Os trabalhos premiados serão divulgados pelas Escolas e Secretaria Municipal de Educação, em diversos meios, devendo ter autorização expressa dos responsáveis pelos alunos autores.

### **XV. PREMIAÇÃO**

Os melhores classificados, em âmbito municipal, serão premiados em um momento a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação.

### **XVI. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E TURMAS DE CORREÇÃO DA DISTORÇÃO IDADE X SÉRIE**

Para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a competição será interna, dentro desta modalidade de ensino. O mesmo ocorrerá para as turmas de correção da Distorção Idade x Série.

### **XVII. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todos os trabalhos encaminhados para a Comissão Julgadora Municipal terão guarda mantida no acervo da Biblioteca Pública Municipal (BPM) Professor Gessé Souza Silva, sendo catalogados. Quando constar de autorização dos responsáveis pelos alunos autores, poderão ser divulgados em meios diversos, sob a responsabilidade da BPM.

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Diretoria de Ensino e Apoio Pedagógico da Rede Municipal, articulados pela Secretaria Municipal de Educação.

Anguera-Ba, 04 de abril de 2024

**Renan Iury Mendes Brito**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
DECRETO INDIVIDUAL 005/2021